



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PROCESSO N.º 40.953/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 60/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA E. G. CUNHA - ME

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001 - 76, com sede na Av. Dom Pedro II, s./n.º, Palácio "Clovis Beviláacqua", Centro, CEP: 65.010 - 450, São Luís/MA, representado por sua Presidenta, a **DESA. CLEONICE SILVA FREIRE**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade n.º 93558 SSP/MA e do CPF n.º 069.079.973-04, neste ato, representada pelo Diretor – Geral da Secretaria do TJ/MA, o **SR. HEBERT PINHEIRO LEITE**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira da Identidade n.º 024064402003 SSP/MA e do CPF n.º 304.157.723-20, conforme **PORTARIA – GP – 19/2014**, denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA E. G. CUNHA**, CNPJ n.º 00.721.791/0001-49, sediada na Avenida Perimetral Sul, n.º 12, loja 12, loja 03 – Bairro: Bequimão – São Luís - MA, Fone: (98) 3236-2439, E-mails: [eliziane.galvao@yahoo.com.br](mailto:eliziane.galvao@yahoo.com.br) / [egcunha2012@gmail.com](mailto:egcunha2012@gmail.com), neste ato, representada pela **SRA. ELIZIANE GALVÃO CUNHA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 130.062-4 SSP/MA e do CPF n.º 747.362.053-34, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo n.º 27.140/2014, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de n.º 39/13 - SRP, a partir da utilização da Ata de Registro de Preços n.º 48/2013, e em observância ao disposto na Lei n.º 8.666/93, firmam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 60/2014**, conforme a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. O valor global do Contrato estipulado na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, do contrato original, fica acrescido em R\$ 2.486,42 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme **Nota de Empenho 2014NE03434/TJ/MA**, que corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial pactuado, perfazendo o valor total (Contrato + Aditivo) de R\$ 12.412,20 (Doze mil, quatrocentos e doze reais e vinte centavos).

2.2. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNÇÃO	02 – JUDICIÁRIA
SUBFUNÇÃO	061 – AÇÃO JUDICIÁRIA
PROGRAMA	0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
PROJETO ATIVIDADE	4434 – ACESSO À JUSTIÇA
NATUREZA DE DESPESA	339030 – MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PROCESSO N.º 40.953/2014

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original não afetadas pelo presente aditamento.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

São Luís (MA), 24 de outubro de 2014

PI/ CONTRATANTE:

  
SR. HEBERT PINHEIRO LEITE  
Diretor - Geral do Tribunal de Justiça do Maranhão

PI/ CONTRATADA:

  
SRA. ELIZIANE GALVÃO CUNHA  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Hugo Homique da Silva CPF.: 007.166.983-06

NOME: Luciana Sulylo Lins CPF.: 149.257.613-15



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DLEC - 3032014  
( relativo ao Processo 409532014 )  
Código de validação: 4A67E8B77D

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 60/2014 – TJ/MA FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA E. G. CUNHA - ME; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 40.953/2014 – TJ/MA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO: 1.1. O presente Termo Aditivo consiste na alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.1. O valor global do Contrato estipulado na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, do contrato original, fica acrescido em R\$ 2.486,42 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho 2014NE03434/TJ/MA, que corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial pactuado, perfazendo o valor total (Contrato + Aditivo) de R\$ 12.412,20 (Doze mil, quatrocentos e doze reais e vinte centavos); 2.2. As despesas decorrentes do Contrato correrão à dotação orçamentária seguinte: FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA; NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: 3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não afetadas pelo presente aditamento; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24.10.2014; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Hebert Pinheiro Leite – Diretor - Geral do TJ/MA; p/ Contratado: Sra. Eliziane Galvão Cunha. São Luís, 11 de dezembro de 2014.

HUGO HENRIQUE DA SILVA  
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo  
Divisão de Licitação e Contratos  
Matrícula 136887

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/12/2014 09:55 (HUGO HENRIQUE DA SILVA)

Informações de Publicação

231/2014	11/12/2014 às 11:20	12/12/2014
----------	---------------------	------------